



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 107/06

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.978**

**Interessado:** Secretaria Municipal De Saúde (SMS)

**Modalidade:** Concorrência Nº 015/2005

**Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de laboratório.

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2006, no Palácio dos Jequitibás, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)
140	31144	tubo desc. p/ coleta de sangue a vácuo, vidro ou plástico transparente, 16x100mm, aspiração 8 a 8,5ml, tampa plástica protetora vermelha ou amarela. Tubos etiquetados, c/ n.º do lote, prazo de val., volume de aspiração, espaço p/ escrita manual. lote c/ 100 unid. cada peça deverá ser acompanhada por um adaptador.	PC	3.800	55,25
142	22847	tubo desc. p/ coleta de sangue a vácuo p/ sorologia de HIV, 16x100mm, aspiração 9 a 10 ml, tubo silicizado, rolha vermelha de borracha, tubos etiquetados, c/ n.º do lote, prazo de val., volume de aspiração, espaço p/ escrita manual. Cada lote c/ 100 tubos equivale a 1 peça cada peça deverá ser acompanhada por um adaptador.	PC	30	36,55



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 de março de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Ronaldo Loiola da Silva

R. G. n.º 12.991.986/SSP/SP

CPF n.º 012.946.998-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** DPC Medlab Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.978**

**Concorrência n.º 015/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 107/06**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de março de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Ronaldo Loiola da Silva

R. G. n.º 12.991.986/SSP/SP

CPF n.º 012.946.998-06